



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

Estado de São Paulo



EDITAL 37/2018

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Concurso Público, constituída pelo Decreto Nº 3.643, de 17 de janeiro de 2018, que dispõe sobre autorização para a realização do presente Concurso Público e nomeia a respectiva comissão, **CONVOCA** os candidatos habilitados e previamente classificados nas provas objetivas ao cargo 101 – Operador de Máquinas, inscritos no Concurso Público Nº 01/2018, para realização da **PROVAS PRÁTICAS**, conforme disposto neste Edital e seus anexos.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Observado e respeitados os empates na última colocação, para a realização da Prova Prática de Direção Veicular, serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados nas provas objetivas, nos termos do item 8.4, do Capítulo VIII, do Edital de abertura, observando a rigorosa ordem de classificação, de acordo com a quantidade especificada na tabela abaixo:

Cargo	Quantidade de Candidatos a serem convocados
Operador de Máquinas	40

1.1. As Provas Práticas serão realizadas na data de 28 de abril de 2018, no local e horário descrito na tabela disposta no **Anexo I** deste Edital.

1.1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.2. A Prova Prática será individual, onde a competência e habilidade do candidato serão avaliadas por meio de uma Banca Examinadora.

1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados neste edital.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local e horário designado para a prova com antecedência, munido de CNH – Carteira Nacional de Habilitação original, em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

1.4.1. Para a realização da Prova Prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação, cópia reprográfica, ainda que autenticada, da Carteira Nacional de Habilitação.

1.5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

1.5.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.5.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular,

walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.6. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.7. O Instituto Água não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

1.8. Não será permitido aos candidatos participantes, a presença nas provas de seus concorrentes e a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.9. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

1.10. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocado pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho.

1.11. Será considerado **INAPTO** e estará automaticamente eliminado do Concurso o candidato que:

a) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

b) não apresentar, no momento da prova, CNH – Carteira Nacional de Habilitação original, categoria “D”, para o cargo 101 – Operador de Máquinas, em validade, como especificado no item 1.3. deste Edital e no item 9.6. do Edital de Abertura;

1.12. A Prova Prática buscará aferir a habilidade do candidato em direção veicular, atentando para as normas nacionais de trânsito, a fim de averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função.

1.12.1 Os candidatos inscritos como portadores de deficiência e aprovados no Concurso serão convocados para realizar a prova e concorrerão em igualdade com os demais candidatos em todos os itens de avaliação da prova.

1.12.2. Não haverá veículos adaptados para realização da Prova Prática.

1.13. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática os critérios apresentados nos itens 9.11. e 9.12. do Edital de Abertura.

1.14. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório.

1.15. O candidato será considerado **APTO ou INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do cargo público.

1.15.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por cada máquina.

1.15.2. Todos os candidatos ao cargo apontado neste edital, convocados para as provas práticas, iniciarão as provas com a pontuação total de 100 (cem) pontos em cada máquina.

1.15.3. Esses pontos serão reduzidos em conformidade ao número e ao tipo de infrações cometidas, em conformidade aos itens 1.15.5. deste edital.

1.15.4. Será considerado APTO o candidato que somar pontuação de penalidade igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em cada máquina.

1.15.5. Será considerado, na avaliação da Prova Prática do Cargo 101 – Operador de Máquinas, os seguintes critérios:

Insatisfatório Infração de 20 pontos	Regular Infração de 10 pontos	Satisfatório	Insatisfatório Infração de 20 pontos	Regular Infração de 10 pontos	Satisfatório	Insatisfatório Infração de 20 pontos	Regular Infração de 10 pontos	Satisfatório	Insatisfatório Infração de 20 pontos	Regular Infração de 10 pontos	Satisfatório
INSPEÇÃO DA MÁQUINA (PNEU, ÁGUA, ÓLEO E BATERIA)			HABILIDADE NA DIREÇÃO DA MÁQUINA			EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO			ESTACIONAR E ORGANIZAR		

1.16. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do INSTITUTO ÁGUA na data prevista de 02 de maio de 2018.

1.17. Os veículos a serem utilizados para realização das provas práticas do Cargo 101 – Operador de Máquinas serão Tratores tipo: Retroescavadeira – Marca JCB e Motoniveladora – Marca New Holland – Modelo RG140-B.

Vera Cruz/SP, 25 de abril de 2018.

**RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
PREFEITA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

DATA: 28/04/2018

LOCAL PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS – OPERADOR DE MÁQUINAS:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 249, VERA CRUZ - SP, 17560-000 (AO LADO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL)

101 – OPERADOR DE MÁQUINAS ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	HORÁRIO
885194	CLODOVILSON RENATO PEREIRA	232846388	08H30